



## EDITAL DE PARTICIPAÇÃO NA CATEGORIA ESPECIAL DA PROJETE 2024

A exposição da categoria especial da PROJETE está prevista para ser realizada entre os dias 03 e 04 de outubro de 2024. A feira ocorrerá em formato presencial, com apresentações e exposição nas dependências da Escola Técnica de Eletrônica “Francisco Moreira da Costa”, situada na Avenida Sinhá Moreira, nº 350, Bairro Centro, em Santa Rita do Sapucaí – MG.

### CAPÍTULO 1 - CALENDÁRIO

Art. 1º Para participar da Categoria Especial da Projete 2024, deverão ser respeitadas as datas informadas no calendário da feira.

CALENDÁRIO CATEGORIA ESPECIAL PROJETE 2024	
ATIVIDADE	DATA
Inscrições dos trabalhos da categoria especial	05/08 a 03/09
Divulgação dos trabalhos da categoria especial selecionados (selecionados em 1ª chamada)	10/09
Confirmação de participação dos trabalhos da categoria especial (selecionados em 1ª chamada)	10/09 a 17/09
Divulgação da lista final de trabalhos da categoria especial	23/09
Exposição presencial dos trabalhos	03/10 e 04/10
Cerimônia de Premiação	04/10

### CAPÍTULO 2 - NORMAS DE INSCRIÇÃO

Art. 2º As inscrições serão realizadas via Formulário de Inscrição, disponível no site [www.etefmc.com.br/projete](http://www.etefmc.com.br/projete).

Art. 3º No momento da inscrição, a equipe deverá disponibilizar um link de acesso a um vídeo de apresentação da proposta de trabalho. O vídeo deve ser elaborado conforme orientações do Anexo 1.

Art. 4º Poderão ser inscritos trabalhos científicos desenvolvidos por alunos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio de escolas públicas e privadas.

Art. 5º As apresentações presenciais são obrigatórias para todos os membros da equipe. Elas acontecerão nos dias 03 e 04 de outubro de 2024, de 9h às 11h30 e 19h até 22h. Os expositores deverão estar em seus estandes com 30 min de antecedência do início das



atividades.

Art. 6º As equipes que participarem da feira poderão solicitar hospedagem no alojamento da ETE FMC. O alojamento da ETE FMC possui acomodações em quartos duplos e triplos e as vagas são limitadas. Despesas com transporte e alimentação são de responsabilidade da equipe.

Art. 7º Serão permitidas inscrições de trabalhos científicos nas categorias: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Engenharias.

Art. 8º No ato da inscrição, deverá ser informado qual ou quais objetivos de desenvolvimento sustentável (<https://www.estrategiaods.org.br/conheca-os-ods/>) são contemplados pelo projeto.

Art. 9º As inscrições são gratuitas.

Art. 10º Poderão ser inscritos trabalhos científicos desenvolvidos por equipes de, no máximo, 04 integrantes.

Art. 11º Os estudantes deverão ter até 20 anos de idade (não poderão completar 21 anos em outubro de 2024).

Art. 12º Todos os trabalhos inscritos precisarão ter um professor responsável.

Art. 13º O professor responsável deverá acompanhar as equipes durante todo o evento.

Art. 14º As equipes selecionadas deverão informar quais as necessidades específicas do trabalho para apresentação, se houver. A equipe organizadora da feira se reserva o direito de, mediante análise, não ter condições de atender à solicitação apresentada.

Art. 15º As inscrições serão finalizadas apenas após o preenchimento de todas as informações obrigatórias do formulário de inscrição.

Art. 16º Os trabalhos científicos inscritos deverão estar de acordo o Edital de Participação.

### **CAPÍTULO 3 - SELEÇÃO DE PROJETOS**

Art. 17º O Comitê de Seleção de Trabalhos Científicos avaliará e pontuará os seguintes quesitos:

- Relevância Social;
- Inovação ou Investigação;
- Profundidade

Art. 18º Serão selecionados os trabalhos mais bem pontuados de acordo com as vagas disponíveis.



## **CAPÍTULO 4 - CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 19º As equipes selecionadas deverão confirmar sua participação na data estabelecida no calendário da feira.

Art. 20º Para confirmar a participação da equipe, deverão ser informados os dados do adulto responsável, maior de 21 anos, que acompanhará os estudantes na exposição presencialmente.

## **CAPÍTULO 5 - REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

Art. 21º A equipe deverá se organizar de forma que, em todos os momentos, pelo menos dois estudantes permaneçam no espaço de apresentação.

Art. 22º Não serão permitidos trabalhos que utilizem áudio em caixas acústicas, tais como amplificadores de potência. Caso os trabalhos necessitem de áudio para demonstração de resultados, deverão utilizar fones de ouvido.

Art. 23º Os estudantes deverão estar devidamente identificados com crachá da feira e uniforme de sua escola. Os participantes devem estar adequadamente trajados para a apresentação dos trabalhos à comunidade. É vetada a utilização de bermudas, saias curtas, sandálias, shorts, camiseta sem manga ou trajes não condizentes com o ambiente do evento.

Art. 24º Qualquer dano às instalações ou equipamentos da ETE FMC, causado pelos participantes da PROJETE será de inteira responsabilidade destes.

Art. 25º Os materiais utilizados na montagem e/ou apresentação do trabalho serão de responsabilidade dos estudantes, portanto devem estar sob sua guarda durante o evento.

Art. 26º Qualquer acidente ou imprevisto deverá ser, imediatamente, comunicado à comissão organizadora.

Art. 27º A cada participante da feira será fornecido um certificado de participação.

Art. 28º É terminantemente proibida a exposição, distribuição e consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e afins no ambiente da feira, bem como a entrada e a permanência de estudantes alcoolizados ou qualquer outra droga de consumo ilícito.

## **CAPÍTULO 6 - REGRAS DE SEGURANÇA**

Art. 29º Não poderão ser expostos no estande:

- Organismos vivos que ofereçam riscos;
- Espécimes dissecados ou partes;



- Animais vertebrados ou invertebrados preservados;
- Partes ou fluidos corporais (sangue, urina...) de seres humanos ou animais;
- Todos os aparelhos ou substâncias perigosas, por exemplo: veneno, drogas, arma de fogo, munição ou produtos químicos que possam gerar riscos;
- Gelo seco ou qualquer outro sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido);
- Materiais perfuro-cortantes;
- Chamas ou materiais altamente inflamáveis;
- Baterias com células expostas;
- Fotografias ou qualquer outra apresentação visual em que sejam mostrados animais vertebrados sendo submetidos a técnicas cirúrgicas, dissecações, necropsia, ou outras técnicas laboratoriais;
- Vidro ou objetos de vidro (Exceção: vidro que faça parte de um produto comercial, por exemplo, uma tela de computador.);
- Amostras de solo, areia, terra, rochas ou lixo;

## **CAPÍTULO 7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO**

Art. 30º A avaliação dos trabalhos científicos será realizada por um Comitê de Avaliação designado pela Comissão Organizadora.

Art. 31º A cerimônia de premiação da Categoria Especial da PROJETE acontecerá no dia 04 de outubro de 2024, a partir das 20h.

## **CAPÍTULO 8 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 32º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da PROJETE.

Art. 33º A comissão organizadora da PROJETE se reserva o direito de alterar parcialmente ou totalmente este edital.

---

**Coord. Prof. Me. Eduardo Abranches Silva Lopes**

## Orientações para gravação de Vídeo

### Enquadramento

Mantenha sempre o celular na posição horizontal, assim, o seu vídeo será visualizado na orientação correta e terá um melhor aproveitamento da imagem captada.

### Tempo

O vídeo não deve ultrapassar os 05 minutos, mas não deve ser tão menor que isso. O ideal é que tenha em médio de 03 a no máximo 05 minutos.

### Iluminação

Evite filmar na contraluz, ou seja, em que o fundo é mais claro do que a imagem principal do vídeo. Assim, evite filmar com janelas, portas ou corredores ao fundo. Quando for gravar, procurar um fundo neutro, com boa iluminação e sem objetos que distraem a atenção.

### Captação de Áudio

A qualidade do áudio é um dos aspectos que mais influenciam a qualidade do seu vídeo. Assim, evite locais com muito ruído, ou movimentação de pessoas, ou ruídos de máquinas, ventiladores, que podem fazer com que o entendimento de sua fala seja prejudicado. Se possível, utilize o microfone acoplado ao seu celular, dessa maneira terá um áudio mais limpo. **Importante falar com calma e articuladamente.**

### Roteiro e Conteúdo do Vídeo

O objetivo do vídeo é explorar o projeto de maneira bem clara e objetiva, lembrando que o avaliador não conhece o projeto, por isso é importante deixar bem claro qual o objetivo, qual o problema que o projeto pretende resolver e qual o público-alvo deste projeto. Neste vídeo é necessário que todos os integrantes da equipe apareçam. Vá direto ao ponto e evite informações supérfluas ou que desviem do conteúdo principal do projeto. Não se preocupem em decorar a fala toda ou ficar ensaiando. se achar necessário, prepare um slide para que a equipe se oriente, e que ajude a lembrar os tópicos. Existe uma ferramenta que permite gravar a camera do computador utilizando slide e no canto da tela o aluno aparece explicando o projeto. Usem a imaginação! **Exemplos de ferramentas:** Microsoft Teams ou OBS Studio.

### Entrega do Vídeo

O vídeo deve ser postado na nuvem (Youtube, Google Drive, One Drive, etc) e o link deve ser informado no formulário de inscrição. Lembre-se de compartilhar em formato público, de forma que os avaliadores consigam acesso ao vídeo.